



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do município, a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Federal nº 14.682/2023, que criou o Selo Empresa Amiga da Mulher.

Trata-se de uma medida de reconhecimento voltada a empresas que adotam práticas que promovem a equidade no ambiente de trabalho, criando condições mais justas e respeitadas para todas as pessoas, especialmente no que se refere à valorização da mulher no mercado profissional.

Ao incentivar políticas que combatam a discriminação e o assédio, o selo contribui para a construção de ambientes laborais mais seguros, saudáveis e acolhedores. Além disso, estimula a adoção de iniciativas como programas de mentoria, flexibilização de horários, licença parental adequada e oportunidades de crescimento profissional.

A campanha permanente de conscientização é essencial para dar visibilidade à legislação e ao selo, garantindo que empregadores e trabalhadores estejam cientes dos direitos assegurados às mulheres no espaço de trabalho. Isso fortalece uma cultura de respeito, reconhecimento e valorização.

Reconhecer empresas que adotam práticas de inclusão e valorização profissional feminina é uma forma concreta de promover o desenvolvimento social e econômico, ao ampliar o acesso a oportunidades e contribuir para a autonomia e a estabilidade financeira dessas profissionais.

Ademais, ambientes corporativos que valorizam a participação feminina costumam apresentar maior produtividade, inovação e satisfação entre suas equipes, gerando impactos positivos também para a economia local.

Por todo o exposto, esta proposição busca fomentar a conscientização e incentivar boas práticas no setor produtivo, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

